



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 037/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

I – OBJETO:

Contratação em caráter emergencial de profissional médico, com atuação na área de Clínica Geral, para prestação de serviços relacionados a atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos preventivos e curativos básicos, bem como atendimentos domiciliares, em conjunto com a equipe de Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município de Anahy Paraná.

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor total.
1	PROFISSIONAL PARA REALIZAR ATENDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E CLÍNICA GERAL, INCLUINDO EXAMES, DIAGNÓSTICOS, PRESCRIÇÃO DE TRATAMENTOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUANDO NECESSÁRIO; APLICAR MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA; ELABORAR PROGRAMAS EPIDEMIOLÓGICOS, EDUCATIVOS E PREVENTIVOS PARA A COMUNIDADE; MANTER REGISTROS CLÍNICOS ATUALIZADOS; ATENDER URGÊNCIAS NESSAS ESPECIALIDADES; EXECUTAR AÇÕES CLÍNICAS, EPIDEMIOLÓGICAS E LABORATORIAIS VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA; ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E NO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL; COORDENAR E ACOMPANHAR ATIVIDADES MÉDICAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO AVALIAÇÃO DE AÇÕES, ESTUDO DE CASOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO; DELEGAR FUNÇÕES À EQUIPE, SUPERVISIONAR E PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO; EXERCER A FUNÇÃO COM ALTO GRAU DE RESPONSABILIDADE; E REALIZAR TAREFAS CORRELATAS OU AFINS CONFORME DEMANDA SUPERIOR.	HORA	522	R\$ 120,00	R\$ 62.640,00

II – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para a garantia do acesso da população aos serviços de saúde. Nessa perspectiva, o acolhimento deve ser efetivado por meio da presença de equipe multiprofissional qualificada, com especial destaque para os médicos, cujas funções são essenciais para a execução das atividades descritas no plano de serviços da unidade.

Considerando o desligamento, a pedido, da profissional médica vinculada ao Programa Federal Mais Médicos, com data de saída prevista para 01 de agosto de 2025, e a previsão de reposição



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

apenas por meio de novo edital a ser publicado pelo Ministério da Saúde, evidencia-se uma lacuna no quadro de profissionais médicos da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Adicionalmente, destaca-se que a atual equipe se encontra em número insuficiente para atender a todas as demandas da APS, especialmente no que se refere aos atendimentos de pré-natal e puericultura realizados semanalmente, bem como aos atendimentos de urgência até a remoção via Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e à demanda espontânea diária da população. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação emergencial e temporária de profissionais médicos por meio de pessoa jurídica, como forma de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população até que haja nova convocação oficial por meio de edital do Ministério da Saúde.

III – RAZÃO DA ESCOLHA:

Segundo consultas realizadas, a empresa **TFL SERVICOS MEDICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 62.697.937/0001-15**, com endereço na Avenida Brasil, nº 712, Centro, Anahy - PR, CEP: 85425200, telefone (45) 98807-6622, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Thais Fernanda Lazzaretti, Brasileira, Solteira, Empresária/Médica, nascido(a) em 24/12/1996, nº do CPF 077.929.659-10, residente e domiciliada na cidade de Anahy - PR, na Avenida Brasil, nº 712, Centro, CEP: 85425-200, apresentou a melhor proposta.

IV – COMPETÊNCIA:

Nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a competência para a autorização do presente processo é do Senhor Prefeito Municipal, **Arilson Batista de Souza**.

V – ENQUADRAMENTO:

O presente procedimento caracteriza-se como hipótese de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de contratação emergencial, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços médicos essenciais à comunidade.

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada dos relatórios de atendimento, conforme o cronograma de entrega estabelecido pelo setor competente. A liquidação do pagamento estará condicionada à conferência e validação dos documentos nos sistemas de faturamento da administração pública.

Anahy, 12 de setembro de 2025

Vilma Mittiman Leão
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

REQUERIMENTO

ANAHY-PR, 23/09/2025

DE: Prefeito Municipal

PARA: Setor de Contabilidade
Setor Jurídico
Comissão de Licitação

Contratação em caráter emergencial de profissional médico, com atuação na área de Clínica Geral, para prestação de serviços relacionados a atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos preventivos e curativos básicos, bem como atendimentos domiciliares, em conjunto com a equipe de Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município de Anahy Paraná.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico indicando a possibilidade de Dispensa do processo licitatório;
3. À elaboração de termo de dispensa de licitação.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

REQUERIMENTO

ANAHY-PR, 23/09/2025

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor **Arlison Batista de Souza**

Em atenção ao requerimento, expedido por Vossa Senhoria em 12/09/2024, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações O presente objeto referente à Contratação em caráter emergencial de profissional médico, com atuação na área de Clínica Geral, para prestação de serviços relacionados a atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos preventivos e curativos básicos, bem como atendimentos domiciliares, em conjunto com a equipe de Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município de Anahy Paraná. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte **Dotação Orçamentária**:

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Vínculo: 151 - Portaria GM/ms Nº 6.916/2025 - Atenção Primária à Saúde

Referência: 691 - **Modalidade de Aplicação:** 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal.

Referência: 387 - **Modalidade de Aplicação:** 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal.

Vínculo: 374 - Custeio - Resol. SESA 1815/2024 - Consultas e Exames de Média Complexidade

Referência: 668 - **Modalidade de Aplicação:** 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal.

Vínculo: 379 - Custeio - Resol. SESA 544/2025 - Média Complexidade - MCA - Consultas e Exames

Referência: 703 - **Modalidade de Aplicação:** 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal.

Vínculo: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 389 - **Modalidade de Aplicação:** 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal.

Vínculo: 495 - Atenção Básica

Referência: 390 - **Modalidade de Aplicação:** 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal.

Cordialmente,

ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Contador – Portaria nº. 5.718/2023.

Matricula Funcional nº 1126- 6/2.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

REQUERIMENTO

ANAHY-PR, 23/09/2025.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do processo de Dispensa de Licitação nº. **037/2024**, com fundamento no Inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O presente objeto referente à Contratação em caráter emergencial de profissional médico, com atuação na área de Clínica Geral, para prestação de serviços relacionados a atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos preventivos e curativos básicos, bem como atendimentos domiciliares, em conjunto com a equipe de Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município de Anahy Paraná. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordialmente,

LEILANE DA SILVA
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

ANAHY-PR 23/09/2025.

DE: Prefeito Municipal

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objetivo à Contratação em caráter emergencial de profissional médico, com atuação na área de Clínica Geral, para prestação de serviços relacionados a atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos preventivos e curativos básicos, bem como atendimentos domiciliares, em conjunto com a equipe de Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município de Anahy Paraná. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se a Divisão de Compras e Licitações para as providencias necessárias.

ARILSON BATISTA DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2025 DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 037/2025

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à Contratação em caráter emergencial de profissional médico, com atuação na área de Clínica Geral, para prestação de serviços relacionados a atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos preventivos e curativos básicos, bem como atendimentos domiciliares, em conjunto com a equipe de Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde (UBS), vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município de Anahy Paraná. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	PROFISSIONAL PARA REALIZAR ATENDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E CLÍNICA GERAL, INCLUINDO EXAMES, DIAGNÓSTICOS, PRESCRIÇÃO DE TRATAMENTOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUANDO NECESSÁRIO; APLICAR MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA; ELABORAR PROGRAMAS EPIDEMIOLÓGICOS, EDUCATIVOS E PREVENTIVOS PARA A COMUNIDADE; MANTER REGISTROS CLÍNICOS ATUALIZADOS; ATENDER URGÊNCIAS NESSAS ESPECIALIDADES; EXECUTAR AÇÕES CLÍNICAS, EPIDEMIOLÓGICAS E LABORATORIAIS VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA; ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E NO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL; COORDENAR E ACOMPANHAR ATIVIDADES MÉDICAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO AVALIAÇÃO DE AÇÕES, ESTUDO DE CASOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO; DELEGAR FUNÇÕES À EQUIPE, SUPERVISIONAR E PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO; EXERCER A FUNÇÃO COM ALTO GRAU DE RESPONSABILIDADE; E REALIZAR TAREFAS CORRELATAS OU AFINS CONFORME DEMANDA SUPERIOR.	TFL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 62.697.937/0001-15,	R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy, 23 de setembro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal